



Número: **0800030-52.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **04/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.604,25**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HEYTOR RAMALHO DE QUEIROZ (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24518 308	18/09/2019 08:59	<a href="#">Petição</a>	Petição
24518 316	18/09/2019 08:59	<a href="#">2565372_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a>	Outros Documentos
24518 319	18/09/2019 08:59	<a href="#">2565372_DJM_CONDENACAO</a>	Outros Documentos
24518 320	18/09/2019 08:59	<a href="#">2565372_CALCULO_CONDENACAO</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/09/2019 08:59:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091808592036300000023736151>  
Número do documento: 19091808592036300000023736151

Num. 24518308 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo:** 08000305220198152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HEYTOR RAMALHO DE QUEIROZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 17 de setembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/09/2019 08:59:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091808592048600000023736159>  
Número do documento: 19091808592048600000023736159

Num. 24518316 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 16/09/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 1618	Nº DA CONTA JUDICIAL 1800114830056
DATA DA GUIA 13/09/2019	Nº DA GUIA 2565372	Nº DO PROCESSO 0800030-52.2019.815.2003	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA JOAO PESSOA		ORGÃO/VARA 1 VARA DIST MANGABEIRA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2325,35
NOME DO RÉU/IMPETRADO HEYTOR RAMALHO DE QUEIROZ			TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ 08137309454
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 47F81C56431E40FE			TIPO DE PESSOA Fisica	
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/09/2019 08:59:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091808592060400000023736162>  
Número do documento: 19091808592060400000023736162

Num. 24518319 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2019 a Julho/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	28/1/2019 a 20/9/2019	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	515 dias	1,057276
Percentual correspondente	515 dias	5,727643 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 1.784,15
Juros(235 dias-0,00000%)	(+)	R\$ 142,73
Sub Total	(=)	R\$ 1.926,88
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.926,88</b>

HONORARIOS R\$ 400,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/09/2019 08:59:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091808592068300000023736163>  
Número do documento: 19091808592068300000023736163

Num. 24518320 - Pág. 1